CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 560 de 12/08/2024
Resp. às 17 hs3

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal N° 3.117, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa 206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Meta: 2.321 – PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS
Recurso: 07017007 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Pavimenta II
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal N° 3.320, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa 206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Meta: 2.321 – PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS
Recurso: 07017007 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Pavimenta II
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 865.690,65 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais com sessenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa 206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Meta: 2.321 – PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS
Recurso: 07017007 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Pavimenta II
Elementos da Despesas

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações..... R$ 865.690,65

Total do Crédito..... R$ 865.690,65

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, o excesso de arrecadação do vínculo 07017007 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Pavimenta II

Total do Crédito..... R$ 865.690,65

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2024.08.12 16:38:55 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 87, de 12 de agosto de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial".

O projeto tem por finalidade abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, de maneira a comportar a realização das obras de pavimentação projetadas. O presente expediente se soma ao Projeto de Lei Nº 85/2024, encaminhado anteriormente para esta Casa Legislativa, de forma que se reitera a justificativa apresentada anteriormente.

Trata-se de projeto ambicioso e que visa trazer mais dignidade e respeito com os munícipes, assegurando a aplicação dos impostos dentro da esfera local, em prol dos utentes dos serviços públicos.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Dados: 2024.08.13 [illegible] -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.